



**DECRETO Nº 27/2023**

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1347/2023, resolve:

**DECRETAR**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2023, no valor de R\$ 318.939,70 (Trezentos e dezoito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

**06- EDUCAÇÃO**

**Departamento de Ensino Fundamental**

06.004.12.361.1201.2.031	33.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	23.816,50
			<b>TOTAL</b>	<b>23.816,50</b>

**11- TRANSPORTES**

**Atividades da Divisão Rodoviária**

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	295.123,20
			<b>TOTAL</b>	<b>295.123,20</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 318.939,70 (Trezentos e dezoito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

**05- OBRAS E URBANISMO**

**Atividades da Divisão de Obras**

05.009.15.452.3001.2.014	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	147.561,60
			<b>TOTAL</b>	<b>147.561,60</b>

**03- ADMINISTRAÇÃO**

**Atividades da Divisão de Administração**

03.003.04.122.0300.2.007	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	23.816,50
			<b>TOTAL</b>	<b>23.816,50</b>



**11- TRANSPORTES**

**Atividades da Divisão Rodoviária**

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	147.561,60
			<b>TOTAL</b>	<b>147.561,60</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três. (15/03/2023).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**